

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no protocolo nº 20.698.041-9;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Caroline Niehues Zardo Pelandre para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória, no período de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período de férias da titular, Kharen Kelm Herbst.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 4 de julho de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

70883/2023

PORTARIA Nº 66, de 5 de JUNHO de 2023

Designa servidores para atuar no Grupo de Trabalho para acompanhamento dos dados reais, bem como a possibilidade de alterações nos indicadores escolhidos a partir desses dados e proposição de análise do modelo proposto do Fator Q ou com eventuais ajustes para o serviço público de Saneamento Básico, restringindo-se à dimensão de Qualidade dos Serviços.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 24, incisos II e III do Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando a sugestão contida na Nota Técnica nº 3/2022, e o disposto no Protocolo nº 20.582.145-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho encarregado do acompanhamento dos dados reais, bem como a possibilidade de alterações nos indicadores escolhidos a partir desses dados e proposição de análise do modelo proposto do Fator Q ou com eventuais ajustes para o serviço público de Saneamento Básico, restringindo-se à dimensão da Qualidade dos Serviços, os seguintes servidores:

- I – Christian Luiz da Silva, Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico – CSB/DRE;
- II – Luciano Ricardo Menegazzo, Especialista em Regulação/Assessor;
- III – Mariana Ribeiro Facundo de Souza, Especialista em Regulação/Chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços – CQS/DFQS; e
- IV – Marcelo Zawadzki Bueno, Especialista em Regulação.

Art. 2º Integrarão o Grupo de Trabalho, na condição de convidados, os

seguintes funcionários indicados pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar:

- I – Kátia do Rocio Ihlenfeldt, Coordenadora de Regulação Técnica e Administrativa – Gerência de Regulação;
- II – Juliana Seixas Pilotto, Gerente – Gerência Processo Água;
- III – Stíverson Charles Gouvea de Oliveira, Gerente – Ouvidoria;
- IV – Guilherme Arioli, Gerente – Planejamento e Desenvolvimento Comercial.

Art. 3º A servidora Mariana Ribeiro Facundo de Souza será a Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 5 de julho de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

71260/2023

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 126/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 024/2023 firmado com a empresa Produserv Serviços Ltda - CNPJ 17.832.629/0001-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos:

- I. **JADER SILVA PAZ**, portador da CI/RG nº 7.027.381-0 – SSP/PR e CPF/MF nº 025.936.849-09, para responder como Gestor do referido contrato;
- II. **BATASAR JOSÉ DA SILVA**, portador da CI/RG nº 1.995.309-2 – SSP/PR e CPF/MF nº 316.510.979-68, para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de julho de 2023

(assinado digitalmente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

70965/2023

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br